



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 369/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 266/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Cristo Rei – ASCREI, com sede no Município de Alvorada D’Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.



Deputado VALTER ARAÚJO  
Presidente – ALE/RO



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 266/2011

Declara de utilidade pública a Associação Cristo Rei – ASCREI, com sede no Município de Alvorada D'Oeste.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristo Rei – ASCREI, com sede no Município de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**